



AVISO DE RECOLHIMENTO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA – 2018

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná dá conhecimento à categoria médica, **NOTIFICA E CONVOCA** os empregadores dos diversos grupos da medicina e demais empregadores públicos e privados, em todo o Estado do Paraná, que conforme dispõe o Art. 579 e 582 da CLT respectivamente, o desconto, em folha de pagamento, da Contribuição Sindical dos médicos empregados (contratados ou concursados) deve ser efetuado até 31/03/2018 e recolhido em estabelecimento bancário, por meio da GRCSU, até 30/04/2018 com o encaminhamento da relação dos médicos descontados ao SIMEPAR. Dá-se ciência pública de que a categoria deliberou, em assembleia geral, por CONCORDAR e anuir com o desconto da contribuição em folha de pagamento. O não recolhimento da Contribuição Sindical sujeita os responsáveis às penalidades do art. 600 e seguintes da CLT e demais dispositivos legais. A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo, para isso, o profissional apresentar, durante o mês de março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada. A Contribuição Sindical para o exercício de 2018 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações em www.simepar.org.br. As empresas poderão solicitar a guia de recolhimento acessando o site www.simepar.org.br, por meio eletrônico tesouraria@simepar.com.br ou retirar na sede da entidade situada na Rua Coronel Joaquim Sarmiento nº. 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230 ou solicitar pelo telefone (41) 3338-8713.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Mario Antonio Ferrari
Diretor Presidente

Brasil Vianna Neto
Diretor Tesoureiro